

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº 423/2013

Dispõe sobre a Comissão para Elaboração de Laudo de Avaliações dos Imóveis do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Srs. **Paulo Heber Paes Da Cunha** matrícula 8165, **Mateus Alves Miranda Ribeiro** matrícula 822, **Fábio da Cunha Carvalho** matrícula 2689 e **Paulo Vicente Machado Vasconcelos** matrícula 8103, todos servidores municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel e emitirem competente Laudo de Avaliação na área situada na Rua Palma s/n, bairro Lagoa do Tió, de presumível propriedade ou posse de **Nestor Cezar**, com área total de 1.131,00m<sup>2</sup>, ou seja 39,00m de frente e fundo, 29,00m ao lado esquerdo e direito, com os seguintes limitantes: NASCENTE: com o lote 22 – Nestor Cezar, POENTE: com – os lotes 7,09 e 12 Olímpio Fernandes de Oliveira, NORTE; com – João Neto Matos Pires Rocha, SUL; com a Rua Palma.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**